



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana
Secretaria dos Conselhos - UEFS/REIT/GAB/SECCONS

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº026 / 2025

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 04 / 04 / 2025

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o quadro de vagas para o processo seletivo de **Portador de Diplomas** da Universidade Estadual de Feira de Santana para o semestre letivo **2025.1**

CURSO	TOTAL DE VAGA
Bacharelado em Administração	05
Bacharelado em Agronomia	03
Bacharelado em Ciências Biológicas	05
Licenciatura em Ciências Biológicas	05
Bacharelado em Ciências Contábeis	05
Bacharelado em Ciências Econômicas	14
Bacharelado em Direito	02
Licenciatura em Educação Física	17
Bacharelado em Enfermagem	03
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	03
Bacharelado em Engenharia Civil	05
Bacharelado em Farmácia	02
Bacharelado em Filosofia	09
Licenciatura em Filosofia	11
Bacharelado em Física	05
Licenciatura em Física	10
Bacharelado em Geografia	10
Licenciatura em Geografia	10
Licenciatura em História	18
Licenciatura em Letras: Português e Espanhol	10
Licenciatura em Letras: Português e Francês	07
Licenciatura em Letras - Inglês	05
Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa	15

Licenciatura em Matemática	12
Bacharelado em Odontologia	08
Licenciatura em Pedagogia	13
Licenciatura em Química	05
TOTAL	217

Art. 2º - Cabe à Pró-Reitoria de Graduação proceder ao Processo Seletivo na forma do regulamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Gabinete da Reitoria, 03 de abril de 2025.

Amali de Angelis Mussi
Reitora e Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 03/04/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111176572** e o código CRC **751DB708**.